



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 084/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de um Veículo Elétrico de Lavagem de Alta Pressão e de um Veículo Elétrico para Aspiração" – Proc. n.º 014/AJD/SA/17, no valor de € 61.690,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: WELLGREEN, Unipessoal, Lda., NIF 513236503, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Arruamento H, 3850-184 Albergaria-a-Velha, Aveiro, aqui representada por Carlos Manuel Faria Pinto, titular do cartão de cidadão n.º 06963436 0ZZ1, válido até dez de setembro de 2022, NIF 156295318, residente na Rua do Real, 220, R/C Vermoim, 4470-001 Maia, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 513236503 com o código de acesso: 8765-1306-4611, na Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do

Sal, válida até seis de janeiro de 2018, e por procuração datada de dezanove de Setembro de 2016, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.saphety.com (014/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de um Veículo Elétrico de Lavagem de Alta Pressão e de um Veículo Elétrico para Aspiração". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezoito de outubro de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de um Veículo Elétrico de Lavagem de Alta Pressão e de um Veículo Elétrico para Aspiração" – Proc. n.º 014/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de trinta de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e um mil seiscentos e noventa euros (€ 61.690,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

-----4- O prazo de execução do fornecimento é de 30 dias, após a outorga do presente contrato; -----

-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.2. e no
3 projeto/ação 0105, documento eficazmente aprovado para o presente ano
4 económico; -----

5 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
9 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 06, número 02,
10 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 3744/2017,
11 correspondente à REC n.º 3546/2017, sendo processados no prazo de 60 dias
12 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
13 vencimento da obrigação a que se referem; -----

14 -----9- O pagamento dos bens a fornecer será efetuado após a conferência das
15 facturas; -----

16 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

17 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
18 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

19 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
20 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
21 subsidiária. -----

22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

23 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
24 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
25 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e três de outubro de 2017. ---

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (014/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 dois de outubro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Albergaria-A-Velha,
9 em quatro de setembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
10 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
11 autenticação e acesso 84b7-e57b-2354-90899, válida até oito de dezembro de
12 2017 e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o código de
13 autenticação e acesso b464-3612-2af8-88a5b, emitidos em oito de dezembro de
14 2017. -----

15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
19 (014/AJD/SA/17). -----

20 Pombal, 06 de outubro de 2017. -----

21 O Primeiro Outorgante -----

22 O Segundo Outorgante -----

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 084, em 18/10/2017. -----